

Processo n° 4005/2011-TCE

Natureza: Prestação de contas anual de Prefeito

Exercício financeiro: 2010

Entidade: Prefeitura Municipal de Presidente Sarney

Responsável: Edison Bispo Chagas (CPF n° 035.278.403-20), residente na Rua 01, s/n°, Pimenta, Centro, Presidente Sarney/MA, CEP 65.204-000

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Prestação de contas anual do Prefeito de Presidente Sarney, Senhor Edison Bispo Chagas, exercício financeiro de 2010, desaprovação das contas. Encaminhamento de cópia de peças processuais à Procuradoria-Geral de Justiça.

PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 52/2014

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 1º, I, c/c o art. 8º, § 3º, III, da Lei n° 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE-MA), e o art. 1º, I, do Regimento Interno deste Tribunal, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer n° 5278/2013 do Ministério Público de Contas, decide emitir parecer prévio pela **desaprovação** das contas anuais do Município de Presidente Sarney, relativas ao exercício financeiro de **2010**, de responsabilidade do Prefeito, Senhor Edison Bispo Chagas, constantes dos autos do **Processo n.º 4005/2011-TCE**, em razão de o balanço geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31.12.2009, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Raimundo Oliveira Filho (Relator), Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkngs Pavão e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de maio de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador-geral de Contas

Assinado eletronicamente por:

Edmar Serra Cutrim
Presidente
423314471188201-226

Raimundo Oliveira Filho
Procurador de Contas
427764299532667-457